

Salvador, 05 de setembro de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 058/2017 – HMI (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA** em prol do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, em vista da análise dos autos do processo seletivo nº 058/2017 HMI, vem habilitar as proponentes CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELE LTDA. – CNPJ 04.701.639/0001-55; 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 72.591.894/0002-23; VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA. – CNPJ 01.160.949/0001-11, e NÃO HABILITAR A PROPONENTE POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELE ME – CNPJ 27.027.590/0001-00, e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 72.591.894/0002-23 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de esgotamento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 72.591.894/0002-23. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH